PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE) MESTRADO ACADÊMICO

Recomendado pela CAPES - Portaria nº 609, de 14/03/2019, D.O.U, em 18/03/2019

EDITAL nº101/2023,
de 14 de dezembro de 2023.

TURMA 2024

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, Dra. Lilia Aparecida Kanan, no uso de suas atribuições, **DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR** do processo de seleção e admissão discente ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico da UNIPLAC, para a Turma de 2024, referente ao Edital nº 080/2023, conforme a relação abaixo, composta pelo número de CPF dos/as candidatos/as:

	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1.	034.029.359-45	9,70	Aprovado
2.	789.958.259-87	9,67	Aprovado
3.	009.874.089-09	9,64	Aprovado
4.	078.164.939-08	9,63	Aprovado
5.	077.728.019-12	9,53	Aprovado
6.	011.948.949-09	9,27	Aprovado
7.	068.041.979-92	9,23	Aprovado
8.	034.252.809-29	9,20	Aprovado
9.	907.388.889-15	9,17	Aprovado
10.	081.202.669-19	9,16	Aprovado
11.	056.150.409-35	9,13	Aprovado
12.	050.373.379-25	9,00	Aprovado
13.	845.157.169-72	8,90	Aprovado
14.	012.975.330-03	8,77	Aprovado
15.	020.250.399-21	8,73	Aprovado
16.	041.918.559-30	8,51	Aprovado
17.	022.576.118-10	8,50	Aprovado
18.	091.207.309-85	8,47	Aprovado

	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
19.	051.831.099-07	8,43	Aprovado
20.	356.047.428-05	8,20	Aprovado
21.	009.124.299-17	7,97	Aprovado
22.	033.502.519-60	7,96	Aprovado
23.	032.223.779-36	7,95	Aprovado
24.	950.230.209-59	7,93	Aprovado
25.	014.606.659-61	7,73	Classificado
26.	653.069.109-04	7,67	Classificado
27.	020.073.359-13	7,47	Classificado
28.	021.648.589-48	7,37	Classificado
29.	041.657.779-27	7,33	Classificado
30.	057.209.839-10	7,07	Classificado

Art. 1º - O período de recurso do **RESULTADO PRELIMINAR** acontecerá nos dias 14 e 15 de dezembro de 2023 até às 23h59min, sendo que o mesmo deverá ser enviado ao e-mail da secretaria do Mestrado em Educação, ppge@uniplaclages.edu.br

Art. 2º - A lista com o **RESULTADO FINAL** será divulgada no dia 18 de dezembro de 2023.

Art. 3º- Todos/as os/as candidatos/as aprovados/as após o **RESULTADO FINAL** deverão realizar a matrícula na Secretaria do Mestrado nas datas de 01 a 15 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) que manifestaram interesse nas vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas (item 13.5 do edital n. 080/2023) deverão acompanhar na página da Uniplac[1] o edital específico destinado à seleção dessas vagas, que será publicado após a realização das 24 (vinte e quatro) matrículas.

Art. 5º- O edital referente às vagas das políticas de ações afirmativas será divulgado após o dia 15 de fevereiro de 2024.

Art. 6º- Em caso de desistência de candidato/a aprovado/a, será chamado/a o/a candidato/a imediatamente classificado/a com a maior pontuação, dentro do limite das 24 (vinte e quatro) vagas.

Dra. Lilia A. Kanan

Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

1 https://old.uniplaclages.edu.br/publicacoes/1-editais#conteudo